



REGULAMENTO “I CAMINHADA /TRAIL SALAMANDRA”

- 1- A “II Caminhada / Trail Salamandra” é um Trail organizado pela “Associação Recreativa Unidos da Penina”, contribuinte n.º 517206641, morada Rua das Flores, Numero 16, C.P. 110 7 Penina 8100-364 Benafim, e Câmara Municipal de Loulé com colaboração da comunidade Local da Penina e a União de Freguesias Tor, Querença e Benafim. O local de partida, chegada, será no centro da Aldeia da Penina, localizada da União de Freguesias Tôr, Querença e Benafim. Este evento pretende dinamizar a prática desportiva nesta região do interior e promover um fim semana inserido num programa de Cultura mais vasto, para realizar todos os anos.
- 2- A organização conta com o apoio da Câmara Municipal de Loulé, União de Freguesia da Tôr, Querença e Benafim, e a comunidade Local está toda envolvida neste evento de forma a promover a Aldeia da Salamandra, Aldeia da Penina.
- 3- Este Evento é uma prova de Caminhada ou Trail, constituído por um Trail Longo, um Trail Curto e uma caminhada, realizados predominantemente em trilhos da Paisagem Protegida Local da Rocha da Pena, património ambiental da nossa terra, caminhos rurais, vias de terra batida, circundantes a Aldeia da Penina e Quinta do Freixo.
- 4- As provas curta e longa são abertas a todas as pessoas, podendo participar indivíduos filiados numa federação ou não, com idade igual ou superior a 18 anos à data do evento, ou indivíduos com mais de 16 anos, apenas para participações na caminhada, apresentando termo de responsabilidade passado e assinado por um representante legal/tutor (ex. pai/mãe), desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação.
- 5- A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento de formulário próprio, presente no site www.acorrer.pt.
- 6- Todos os participantes no evento, em qualquer uma das provas, devem estar conscientes das suas condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde, preparação física e psíquica apta para esta prova, a decorrer em terreno montanhoso e grandes desníveis que possam surgir ao longo do percurso.



- 7- Será entregue a cada participante ou por ele representado, após apresentação do comprovativo da inscrição, o kit de atleta que, deverá ser levantado até 30 minutos antes do início da respetiva prova. Se não levantar o dorsal no dia do Evento, perderá direito ao Dorsal e a T-Shirt.
- 8- Os atletas deverão usar o dorsal bem visível, numa posição de fácil acesso e consulta durante toda a prova na parte da frente do corpo do concorrente.
- 9- O dorsal dispõe de números de telemóvel referentes a números de emergência e da organização. Nota: Todos os participantes deverão ser portadores de alfinetes para o dorsal ou porta dorsal.
- 10- Todos os comportamentos no evento deverão ser pautados por um completo fair-play, assumindo a organização e os concorrentes, pelo fato de aceitarem este regulamento ao inscrever-se, aquilo que é o património cultural deste desporto: respeito pelo desafio, entreatajuda e respeito pelos outros concorrentes, organizadores e colaboradores; **respeito pelo ambiente natural** em que decorrem procurando um impacto ambiental nulo.
- 11- A Organização vai **penalizar duramente quem não respeitar os nossos trilhos**, se for comprovado que um atleta deita lixo no chão será automaticamente convidado a sair da prova, e nos restantes eventos organizados por esta entidade.
- 12- O atleta que encontrar um colega a precisar de auxílio, terá que ficar com este, até que o próximo atleta chegue, e assim sucessivamente. Um atleta nunca deverá ficar sozinho em caso de lesão e/ou necessidade de apoio. Qualquer participante que visualize qualquer ilegalidade na participação do evento deverá comunicar, assim que possível, a organização.
- 13- A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.
- 14- Horário Secretariado: 16 Setembro: 14H00/20H00 - Abertura do secretariado junto a fonte da Aldeia da Penina / 17 Setembro: 07:00/08:40 – Abertura do Secretariado, no mesmo local.



- 15- Programa: 8:40 Aquecimento; 08:50 – Briefing; 09:00 - Início da prova longa; 09:10 - Início da prova curta e caminhada; 13:10 – Encerramento da prova curta (poderá ser antecipado caso todos os atletas cheguem à meta antes do tempo limite); 14:15 - Encerramento da prova longa (poderá ser antecipado caso todos os atletas cheguem à meta antes do tempo limite).
- 16- Distâncias: -Prova longa: 25km (aprox. 700D+) -Prova curta: 13km (aprox. 390D+) - Caminhada: 7km (aprox. 200D+).
- 17- 15- Mapa/Perfil altimétrico, disponibilizado no site acorrer.pt, na página do evento nas redes sociais.
- 18- A realização e a conclusão da prova longa (25Km) tem 05:00 de tempo limite e para a prova curta (aprox.14Km+/-) tem 04:00 de tempo limite, e a caminhada 3:00 de Tempo Limite.
- 19- Se a organização entender afastar um atleta devido ao seu estado de saúde, este assim o deve fazer, de modo a garantir o seu bem-estar.
- 20- Por motivos de segurança – mau tempo, incêndio, parecer da Divisão de ambiente da C.M.L ou outro motivo – a organização reserva se o direito de modificar o traçado ou a distância a ser percorrida ou mesmo a cancelar ou adiar o evento sem qualquer tipo de reembolso. Os Postos de Controlo serão os postos de informação privilegiados para comunicar aos concorrentes as decisões técnicas respeitantes ao evento.
- 21- Neste evento não há tempos, nem classificações.
- 22- Não haverá postos de controlo neste evento.
- 23- Haverá três postos de abastecimento na prova longa, três na prova curta e um na caminhada.
- 24- A água é destinada a encher depósitos ou outros recipientes, obrigatoriamente transportados por cada atleta.
- 25- Ao deixar cada posto de abastecimento, o participante é responsável por ter a quantidade de bebida necessária para alcançar o próximo abastecimento.



- 26- Material sugerido/obrigatório/verificações de material: -Calçado e vestuário adequados para a prática de atletismo nas condições acima indicadas; -Telemóvel (obrigatório); -Boné; -Mochila; -Apito; -Água (obrigatório recipiente para água) e alimentos energético.
- 27- Uma parte da prova irá decorrer em zona protegida da Rocha da Pena, e outra parte numa quinta Privada (Quinta do Freixo) no entanto, todos os atletas terão que ter cuidado ao passar nos troços rodoviários, (poucos) e cumprir escrupulosamente todas as normas aplicáveis aos peões.
- 28- O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização colocados na zona de partida e ao longo do percurso.
- 29- Será penalizado ou desqualificado todo aquele que: - Não cumpra o presente regulamento. - Não complete a totalidade do percurso escolhido pela zona marcada. - Altere o dorsal ou não seja transportado visivelmente. - Ignore as indicações da organização. - Tenha alguma conduta antidesportiva. - Deteriore ou suje o meio ambiente.
- 30- Todo o atleta que utilize meios ilícitos para obter vantagem em relação a outros, será automaticamente desclassificado.
- 31- O atleta é o responsável pelo transporte de todas as embalagens e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.
- 32- Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição, exceto se a prova for anulada previamente por motivos imputáveis à organização.
- 33- Todos os participantes com inscrição regularizada são abrangidos por seguro desportivo.
- 34- Processo inscrição: Realizar inscrição no site www.acorrer.pt – Inscrição regularizada após pagamento.
- 35- Valores e períodos de inscrição - O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas. - Os pedidos de inscrição devem ser feitos de acordo com os prazos indicados, a data limite é 12 Setembro de 2023. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro. - A inscrição é pessoal e intransmissível. - Não se aceita alterações dos dados fornecidos pelos participantes inscritos após o término das inscrições.



- 36- A inscrição na prova curta tem um custo de 10€, na prova longa tem o custo de 10€ e de 10€ para a caminhada.
- 37- As inscrições são pessoais e intransmissíveis. Os kit de atletas serão entregues individualmente ou a responsável de equipa para levantamento coletivo, deverão apresentar o CC/BI no momento de recolha dos mesmos.
- 38- O valor da inscrição inclui: - Seguro de acidentes pessoal; - Dorsal . - Abastecimentos sólidos e líquidos; Camisola técnica alusiva ao evento da Salamandra a todos os participantes;
- 39- A marcação principal será constituída com fitas da União de Freguesias Tôr, Querença e Benafim pendurada em elementos naturais. A cor da fita será anunciada no momento da partida e será retirada dos trilhos no próprio dia da Prova. Os concorrentes obrigam-se a percorrer todo o percurso sinalizado o mais perto possível das marcações não devendo atalhar nos pontos em que eventualmente tal seja possível. O não acatamento desta norma pode levar à desclassificação se no entender da organização da prova tal for feito com a intenção de diminuir a distância percorrida ou de diminuir as naturais dificuldades técnicas do percurso. No caso de um concorrente percorrer alguma parte do percurso sem sinalização deverá voltar atrás pelo caminho que seguiu e procurar o caminho sinalizado.
- 40- Os casos omissos serão resolvidos pela organização.
- 41- Serão publicadas notícias e informações adicionais, de forma regular, na página do evento nas redes sociais da organização, mais próximo da data do evento será enviado um email a todos os participantes.
- 42- Cumprimento rigoroso e obrigatório de todas as regras e restrições decretadas pela DGS e em vigor na altura da realização do evento.
- 43- Este documento pode sofrer alterações de acordo com a evolução da pandemia Covid.

Aldeia da Penina, 25/04/2023